



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.752, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 100.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.511, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 7.511, de 20 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO: 364 – Ensino Superior

PROGRAMA: 0014 – Educação Complementar

ATIVIDADE: 2.139 – Emenda Parlamentar - FUMDEB

Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor: R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor: R\$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais)

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º deste decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Federal Complementar 101/00, por SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, depositado no Banco do Brasil - Agência 0348-4 conta nº 104128-2 – BANCO DO BRASIL - EP 2023.060.50469 – FATEB, vínculo 02.801.0014.

ART. 3º. As alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2022 a 2025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



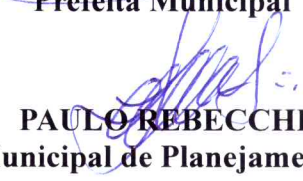
PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

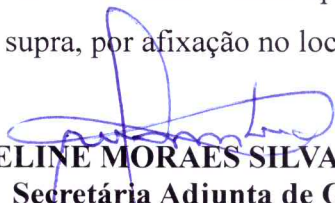
ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo